



Processo nº: 1002206-29.2024.8.26.0260

Requerente: Lumi-lar Atacadista e Varejista de Lâmpadas e Luminárias Ltda., Bronzearte Indústria e Comércio Ltda., Arla Administração de Participações Ltda.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr. Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc

FAZ SABER que pelo presente Edital, nos termos do art. 52, § 1º da Lei 11.101/2005, ficam intimados os credores e interessados na recuperação judicial de BRONZEARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., ARLA ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES LTDA., e LUMI-LAR ATACADISTA E VAREJISTA DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, do processamento do pedido de recuperação judicial PROCESSO Nº 1002206-29.2024.8.26.0260 .- EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 52, §1º, II E art. 7º, §1º DA LEI 11.101/2005) - Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados (ART. 8º E 9º ambos da LEI11.101/05).

A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dra. Andrea Galhardo Palma, informa a todos os interessados e credores sobre a publicação do 1º Edital de Credores de forma resumida, conforme dispõe o Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal, do Conselho de Justiça Federal. Assim, 1) o inteiro teor da relação de credores de que trata o art. 52, §1º, II da Lei 11.101/05 estará disponível na consulta processual através do site: [www.tj.sp.gov.br](http://www.tj.sp.gov.br) juntada às fls.951/952 dos autos da recuperação judicial; 2) a íntegra do edital também poderá ser encontrado no sítio eletrônico da Ilma. Administradora Judicial RV3 Consultores Ltda. (<https://www.rv3consultores.com.br/c%C3%B3pia-recupera%C3%A7%C3%B5es-judiciais>); 3) as habilitações e divergências quanto aos créditos relacionados pelas Recuperandas deverão ser apresentados no PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da publicação do presente Edital, DIRETAMENTE à Administradora Judicial nomeada, e preferencialmente através do e-mail: [rv3consultores@gmail.com](mailto:rv3consultores@gmail.com) ou através de carta registrada para o endereço Alameda Santos, 2.335, 13º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, no horário comercial, de segunda-feira à sexta-feira; e 4) para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de novembro de 2024.

EDITAL DE AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GARDEN QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., PROCESSO Nº 1001006-84.2024.8.26.0260 ? PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr. Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, AVISA AOS CREDORES que a GARDEN QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., apresentou seu PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL nos termos do art. 53, da Lei nº 11.101/05.

1-) ACESSO DO CONTEÚDO DO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 926/1.005 do processo).

2-) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores poderão apresentar objeções no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, nos termos do art. 55 da Lei nº 11.101/05.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Cidade de São Paulo, 13 de novembro de 2024.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GARDEN QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ/ME nº 67.666.834/0001-01, PROCESSO Nº 1001006-84.2024.8.26.0260.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr. Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, informa a todos os interessados e credores que:

1-) RELAÇÃO DE CREDORES: O Administrador Judicial, ALA Consultoria e Administração Judicial, representado por Adriana Rodrigues de Lucena, inscrita na OAB/SP sob o nº 157.111, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei11.101/2005, disponível no website da Administradora Judicial (<https://www.ala-admjudicial.com.br/garden-quimica-industria-e-comercio-ltda-2/>), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências do Administrador Judicial situado na Avenida Liberdade, 21, Cj. 1.308, Liberdade, São Paulo/SP, CEP 01503-000, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail [rj@lucena.adv.br](mailto:rj@lucena.adv.br) ou visualizar o site da Administradora Judicial com as devidas informações, conforme link acima citado.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado. NADA MAIS. São Paulo, 13 de novembro de 2024.

EDITAL AVISO AOS CREDORES COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO



JUDICIAL (ARTIGO 53, DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE VERTEX SISTEMAS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF 31.712.683/0001-33 e VERTEX VIGILANCIA ELETRONICA, CNPJ/MF 17.778.145/0001-10, PROCESSO Nº1002117-06.2024.8.26.0260.

O(A) MM.(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM, DO FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, ESTADO DE SÃO PAULO, DR. Raípho Waldo De Barros Monteiro Filho, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER QUE, AS RECUPERANDAS APRESENTARAM O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, QUE SE ENCONTRA JUNTADO ÀS FLS. 1.698/1.726 DOS AUTOS ELETRÔNICOS, QUE PODE SER ACESSADO POR MEIO DE CONSULTA AO WEBSITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO (WWW.TJSP.JUS.BR), SENDO FIXADO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, PARA A APRESENTAÇÃO DE EVENTUAIS OBJEÇÕES (ARTIGOS 53, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, E 55, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005). E PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS DE DIREITO, SERÁ O PRESENTE EDITAL AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. NADA MAIS. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE SÃO PAULO, AOS 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

## **2ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL ART. 36 LEI Nº 11.101/2005 - RECOMENDAÇÃO N. 63, DE 31.03.2020, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. EDITAL EXTRAÍDO DO PROCESSO Nº 1002636- 15.2023.8.26.0260 DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GRN PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA. O MM. Juízo de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, DRA. ANDRÉA GALHARDO PALMA, na forma da lei etc. FAZ SABER que pelo presente Edital ficam convocados todos os credores de GRN PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA., para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada em ambiente virtual, por meio de plataforma digital, no dia 05 de dezembro de 2024 às 10:00 horas, em 1ª convocação, ocasião em que se realizará com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização em 2ª convocação, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024 às 10:00 horas, quando a assembleia será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. O horário do credenciamento dos credores, para ambas as convocações, será no período das 09:00 às 09:45 horas. A assembleia é convocada para a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberação a respeito da aprovação do Plano de Recuperação Judicial. A assembleia será presidida pela Administradora Judicial nomeada por este Juízo, RV3 CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo DR. RONALDO VASCONCELOS. Para participar da assembleia os credores deverão encaminhar a Administradora Judicial, mediante e-mail aos seguintes endereços eletrônicos [ajgrnpavimentacoes@gmail.com](mailto:ajgrnpavimentacoes@gmail.com) com até 2 (dois) dias úteis de antecedência ao início da assembleia, e-mail contendo documentação hábil, inclusive documento com foto identificando o procurador/representante, com o respectivo endereço eletrônico e número de telefone celular de quem irá participar do ato, configurando documentação hábil para a representação do credor na assembleia a procuração outorgada com poderes específicos para comparecimento na assembleia e voto contendo a assinatura do credor ou da sociedade credora acompanhada da cópia do contrato social ou ato constitutivo atualizado do credor, sendo que no caso da representação por Sindicato de Trabalhadores, a representação dos associados deve ser informada a Administradora Judicial até 10 (dez) dias antes da assembleia, mediante a apresentação da relação de associados que pretende representar. Recebido referido e-mail, a Administradora Judicial confirmará pelo mesmo meio o cadastro do credor. Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos a suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico [ajgrnpavimentacoes@gmail.com](mailto:ajgrnpavimentacoes@gmail.com). Para entrar na sala virtual da assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pela Recuperanda e pela Administradora Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada por e-mail para os endereços eletrônicos [ajgrnpavimentacoes@gmail.com](mailto:ajgrnpavimentacoes@gmail.com) antes do encerramento da assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio/vídeo, visto que a ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas à ata. Ao final da assembleia, a apuração juntamente com a ata será projetada para acompanhamento da leitura final, devendo todos os credores permanecerem atentos a leitura, tendo em vista que ao término serão chamados 2 (dois) credores de cada classe para sua aprovação por vídeo. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 14 de novembro de 2024.